

Câmara

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Diário oficial nº 52 - 12/08/76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.285 de 30 de julho de 1976.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Paulina Maria Mendonça", a Rua em projeto, da Quadra 24, do Loteamento denominado Marilu, em Mangabeiras, a qual tem início na AL-101-Norte e termina na Avenida Roberto Kennedy, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de julho de 1976.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de julho de 1976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração